



Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Aviso de Licitação	2
Licitação E Contratos	17

Departamento de RH

Outros Atos de Pessoal	33
------------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Piratininga

CNPJ: 01.650.949/0001-08

Telefone:

Celular:

E-mail: secretaria@camarapiratininga.sp.gov.br

Rua Dr. José Lisboa Junior,, nº 111 A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: <https://www.camarapiratininga.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI

CNPJ: 05.110.619/0001-72

Telefone: (14) 3265-1153

Celular:

E-mail: iprepi@piratininga.sp.gov.br

Rua Dr. José Lisboa Junior, nº 113-A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: www.iprepi.com.br

Prefeitura Municipal De Piratininga

CNPJ: 46.137.451/0001-76

Telefone: (14) 3265-9530

Celular:

E-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

Praça Dr Mario Ribeiro da Silva, nº 14 - Centro - CEP:

17490-090

Piratininga - SP

Site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

Torna público aos interessados que encontra-se aberto procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/24 para contratação de seguro de veículos pertencentes à frota do Município. Em consonância com o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, a fim de se obter propostas adicionais, o presente Termo de Referência poderá ser baixado através do site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/licitacao>. As propostas poderão ser enviadas, impreterivelmente, até às **17h** do dia **04/04/2024**, através do e-mail: propostas@piratininga.sp.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@piratininga.sp.gov.br

01/04/2024

Jorge Luis Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

SOLICITANTE: Coordenadoria de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa por baixo custo, em cumprimento ao art.75, inc II da Lei 14.133/21 - "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Valor atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos pelo Decreto 11.317 de 29/12/2022 - **DISPENSA EXCLUSIVA PARA ME E EPP** (conforme art. 48, inc. I da LC 109:20:0023/06).

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.519. DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

1. OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos a serem oferecidos na farmácia municipal e que serão primordiais para o atendimento da população local, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
1	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	1.500
2	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO	150
3	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	5.000
4	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	990
5	BUPROPIONA 300MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	600
6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	100
7	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	8.000
8	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VIT D 400UI COMPRIMIDO	1.500
9	CARMELOSE SODICA 5MG/ML COLIRIO	200
10	CEFALEXINA 500MG COMRPIMIDO	2.000
11	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO	2.000
12	CITONEURIM (TIAMINA 100MG +PIRIDOXINA 100MG +CIANOCOBALAMINA 5000MCG) AMPOLA	50
13	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	1.000



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 4 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

14	CLONAZEPAM 0,25M,G COMPRIMIDO SUBLINGUAL	5.000
15	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	500
16	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	300
17	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	500
18	DIPRIONA 500MG COMPRIMIDO	8.000
19	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	2.000
20	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	8.000
21	ESOMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	1.000
22	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	5.000
23	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	3.000
24	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	5.000
25	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	300
26	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) 100UI/ML 3ML	50
27	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG (PROLOPA BD) COMPRIMIDO	1.200
28.	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO	1.200
29	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	1.000
30	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	1.500
31	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO	2.000
32	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	500
33	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	200
34	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	3.000
35	ÓLEO MINERAL	100
36	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	8.000
37	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	600
38	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

39	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG/1G SACHE	800
40	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	500
41	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	200
42	SINVESTATINA 20MG COMPRIMIDO	8.000
43	SITAGLIPTINA 50MG COMRPIMIDO	500
44	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS	200
45	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	1.000
46	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	5.000
47	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG	280
48	VALSARTANA 320MG COMRPIMIDO	300

- 1.2. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Farmacêutica responsável do Almoxarifado da Saúde.
- 1.3. Todos os produtos deverão satisfazer as especificações constantes neste Termo de Referência, em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- 1.4. Os produtos entregues bem como os serviços prestados pela Detentora / Contratada terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da nota fiscal, desde que a entrega dos produtos seja realizada em até 10 dias da data da emissão da nota.
- 1.5. Caso algum produto tenha saído de linha, ou ainda, caso se faça opção pelo uso de material equivalente, deverá ser submetido à aprovação dos servidores designados para o recebimento, objetivando o mesmo padrão de qualidade.
- 1.6. Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 3 (três dias) úteis, contados do recebimento pela Detentora / Contratada da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

1.8. A Contratada deverá entregar o produto nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

1.9. O referido objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da saúde, situado à RUA FELIPE NEME Nº 27 A – PQ BOA VISTA, Piratininga SP.

1.10. As quantidades enumeradas são para atender de forma emergencial, visto que não há Ata de registro de preços vigentes e o atual processo licitatório para a aquisição de medicamentos está em andamento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição do referido objeto via dispensa de licitação a fim de se evitar o desabastecimento de alguns itens visto que não há ata de registro de preços vigente e o processo licitatório encontra-se em andamento, buscando assim assegurar uma boa assistência à saúde de maneira satisfatória e consoante com o disposto na Constituição Federal e na Lei orgânica da saúde (Lei 8.080/90) que consagra a saúde como o direito de todos e dever do Estado, atendendo os princípios da Universalidade, Integralidade e Equidade, adotando medidas que visam garantir o acesso da População a um elenco de medicamentos classificados como essências às suas necessidades.

2.2. Pontua-se quem em pesquisa prévia de preços, apurou-se que o quantitativo para suprir as necessidades atuais deste Ente encontram-se dentro dos limites de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

dispensa por baixo custo em consonância com o art.75, inc II da Lei 14.133/21 e atualizações através do Decreto Federal nº 11.317 de 29/12/2022

3. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

- 3.1. Após o envio do pedido de compra, a empresa vencedora do presente processo terá **até 10 (dez) dias** úteis para a entrega do referido objeto, conforme item 1.8 do presente termo de referência.
- 3.2. Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, assim como os custos provenientes de tais atos.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. A presente aquisição será feita em uma entrega única, através do **menor preço unitário**, a fim de se manter a maior vantagem econômica para este Ente.
- 4.2. Em consonância com o artigo 75, § 3º da Lei 14.133, a fim de se obter propostas adicionais, o presente termo de referência ficará publicado no site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/index>, podendo ser enviadas as propostas até o **dia 12 / 12 / 2023, as 17 horas, através do e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br**
- 4.3. Será selecionado o fornecedor que apresentar o **menor valor global**, de acordo com as especificações técnicas exigidas.
- 4.3.1. Será comunicado, através do site <https://www.piratininga.sp.gov.br/index> e para todos os participantes através de e-mail, o resultado da presente dispensa. O vencedor, terá um prazo de **02 (dois) dias úteis** após solicitação formal, para a apresentação da documentação de habilitação, conforme item 5.0

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

5.1.1. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.1.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, atualizados, em vigor e registrados perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas;

5.2.2. Ato constitutivo devidamente registrado perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.2.3. Ato constitutivo e estatuto vigente, devidamente aprovado em Assembleia, em se tratando de sociedade cooperativa, acompanhado de prova da autorização do órgão de controle competente e do arquivamento na Junta Comercial;

5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

5.3.3. provas de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativas ao domicílio ou à sede da licitante, mediante a apresentação de:

A) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (também servirá de prova de regularidade perante o Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

de Seguridade Social - INSS, nos termos da Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014);

B) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de domicílio ou sede da licitante;

C) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais relativo à sede ou domicílio da licitante;

4.4.3 prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

4.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos descritos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.1. Autorização de Funcionamento, caso necessário de acordo com o enquadramento e atividade da empresa (SIVISA/ANVISA).

5.5. QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

5.5.1. Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor médio, apurado em pesquisa prévia de preços, é de **R\$ 48.299,69 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo esse o **valor máximo aceitável** para a presente contratação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura e apresentação de relatório constando todas as ordens de serviços abertas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

finalizadas, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4 Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
- 8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DAS SANÇÕES.

- 9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1 Recursos oriundos da coordenadoria de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 12 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ITEM	QDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (Valor máximo aceitável)	VALOR TOTAL
1	1.500	CPR	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	R\$ 0,083	
2	150	FRS	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO	R\$ 4,043	
3	5.000	CP	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,065	
4	990	CP	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	R\$ 0,177	
5	600	CP	BUPROPIONA 300MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 3,413	
6	100	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	R\$ 5,383	
7	8000	FR	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,069	
8	1.500	CPR	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VIT D 400UI COMPRIMIDO	R\$ 0,215	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 13 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

9	200	FRS	CARMELOSE SODICA 5MG/ML COLIRIO	R\$ 10,833	
10	2.000	CAPS.	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	R\$ 0,633	
11	2.000	CPR	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO	R\$ 0,263	
12	50	AMP	CITONEURIM (TIAMINA 100MG +PIRIDOXINA 100MG +CIANOCOBALAMINA 5000MCG) AMPOLA	R\$ 5,277	
13	1.000	CP	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	R\$ 1,420	
14	5.000	CP	CLONAZEPAM 0,25M,G COMPRIMIDO SUBLINGUAL	R\$ 0,260	
15	500	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 0,348	
16	300	CPR	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	R\$ 0,283	
17	500	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	R\$ 2,128	
18	8.000	CPR	DIPRIONA 500MG COMPRIMIDO	R\$ 0,154	
19	2.000	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	R\$ 1,677	
20	8.000	CPR	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,040	
21	1.000	CPR	ESOMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	R\$ 1,073	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 14 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

22	5.000	CPR	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,219	
23	3.000	CPR	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	R\$ 0,073	
24	5.000	CPR	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	R\$ 0,193	
25	300	FR.	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	R\$ 2,547	
26	50	AMP.	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) 100UI/ML 3ML	R\$ 160,220	
27	1.200	CPR	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG (PROLOPA BD) COMPRIMIDO	R\$ 1,317	
28	1.200	CPR	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO	R\$ 2,300	
29	1.000	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	R\$ 0,650	
30	1.500	CPR	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	R\$ 0,588	
31	2.000	CPR	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO	R\$ 0,847	
32	500	CP	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	R\$ 0,651	
33	200	TB.	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	R\$ 2,359	
34	3.000	CPR	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,131	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 15 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

35	100	FRS	ÓLEO MINERAL	R\$ 4,064	
36	8.000	CPR	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	R\$ 0,045	
37	600	CPR	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	R\$ 0,549	
38	300	CPR	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,520	
39	800	ENV.	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG/1G SACHE	R\$ 1,678	
40	500	ENV.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	R\$ 1,008	
41	200	FR	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	R\$ 2,038	
42	8.000	CPR	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	R\$ 0,087	
43	500	CPR	SITAGLIPTINA 50MG COMRPIMIDO	R\$ 3,570	
44	200	FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS	R\$ 1,177	
45	1.000	FR	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	R\$ 0,040	
46	5.000	CPR	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0290	
47	280	CPR	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG	R\$ 5,123	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

48	300	CP	VALSARTANA 320MG COMRPIMIDO	R\$ 1,347	
----	-----	----	-----------------------------	-----------	--

NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR:

- Valor mensal e valor global para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme descritos, inclusos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços;
- CNPJ da empresa proponente;
- Local e data;
- Validade da proposta (não inferior a 60 dias);
- Assinatura;

RETORNAR PROPOSTA IMPRETERIVELMENTE ATÉ as 17:00

horas do dia 12/12/2023 através do e-mail:

licitacao@piratininga.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 17 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Licitação E Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO Nº 039/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2023
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA, CNPJ 46.137.451/0001-76.**
CONTRATADO: **A.M.N. NABUCO DE ARAUJO LTDA, CNPJ nº 40.821.568/0001-98**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A PAASP – PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
OBJETO: Fica suplementado o valor do contrato em 15,06% correspondendo a R\$ 69.144,08 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)
Data da Assinatura: 27/03/2024.
JORGE LUIS DIAS - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Piratininga

Coordenadoria de Finanças

Licitação E Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

Torna público aos interessados que encontra-se aberto procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2024 para a contratação, por menor preço global, de serviços especializados de consultoria e assessoria tributária municipal, nas modalidades online e presencial, fornecendo elementos práticos e jurídicos para a cobrança dos tributos municipais, incluindo os modelos de notificação, de documentos e do crédito tributário, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas do Setor Tributário, setor este vinculado à Coordenadoria de Finanças, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Em consonância com o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, a fim de se obter propostas adicionais, o Termo de Referência poderá ser baixado através do site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/licitacao>. As propostas poderão ser enviadas, impreterivelmente, até às 17h do dia 04/04/2024, através do e-mail: propostas@piratininga.sp.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@piratininga.sp.gov.br

01/04/2024

Jorge Luis Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

SOLICITANTE: Coordenadoria de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa por baixo custo, em cumprimento ao art.75, inc II da Lei 14.133/21 - "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Valor atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos pelo Decreto 11.317 de 29/12/2022 - **DISPENSA EXCLUSIVA PARA ME E EPP (conforme art. 48, inc. I da LC 109:20:0023/06)**.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.519. DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

1. OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos a serem oferecidos na farmácia municipal e que serão primordiais para o atendimento da população local, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
1	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	1.500
2	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO	150
3	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	5.000
4	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	990
5	BUPROPIONA 300MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	600
6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	100
7	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	8.000
8	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VIT D 400UI COMPRIMIDO	1.500
9	CARMELOSE SODICA 5MG/ML COLIRIO	200
10	CEFALEXINA 500MG COMRPIMIDO	2.000



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 20 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

11	CIOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO	2.000
12	CITONEURIM (TIAMINA 100MG +PIRIDOXINA 100MG +CIANOCOBALAMINA 5000MCG) AMPOLA	50
13	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	1.000
14	CLONAZEPAM 0,25M,G COMPRIMIDO SUBLINGUAL	5.000
15	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	500
16	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	300
17	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	500
18	DIPRIONA 500MG COMPRIMIDO	8.000
19	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	2.000
20	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	8.000
21	ESOMEPAZOL 20MG COMPRIMIDO	1.000
22	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	5.000
23	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	3.000
24	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	5.000
25	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	300
26	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) 100UI/ML 3ML	50
27	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG (PROLOPA BD) COMPRIMIDO	1.200
28.	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO	1.200
29	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	1.000
30	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	1.500
31	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO	2.000
32	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	500
33	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	200
34	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	3.000
35	ÓLEO MINERAL	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

36	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	8.000
37	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	600
38	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	300
39	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG/1G SACHE	800
40	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	500
41	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	200
42	SINVESTATINA 20MG COMPRIMIDO	8.000
43	SITAGLIPTINA 50MG COMRPIMIDO	500
44	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS	200
45	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	1.000
46	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	5.000
47	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG	280
48	VALSARTANA 320MG COMRPIMIDO	300

1.2. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Farmacêutica responsável do Almoxarifado da Saúde.

1.3. Todos os produtos deverão satisfazer as especificações constantes neste Termo de Referência, em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

1.4. Os produtos entregues bem como os serviços prestados pela Detentora / Contratada terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da nota fiscal, desde que a entrega dos produtos seja realizada em até 10 dias da data da emissão da nota.

1.5. Caso algum produto tenha saído de linha, ou ainda, caso se faça opção pelo uso de material equivalente, deverá ser submetido à aprovação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

servidores designados para o recebimento, objetivando o mesmo padrão de qualidade.

1.6. Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

1.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 3 (três dias) úteis, contados do recebimento pela Detentora / Contratada da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

1.8. A Contratada deverá entregar o produto nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

1.9. O referido objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da saúde, situado à RUA FELIPE NEME Nº 27 A – PQ BOA VISTA, Piratininga SP.

1.10. As quantidades enumeradas são para atender de forma emergencial, visto que não há Ata de registro de preços vigentes e o atual processo licitatório para a aquisição de medicamentos está em andamento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição do referido objeto via dispensa de licitação a fim de se evitar o desabastecimento de alguns itens visto que não há ata de registro de preços vigente e o processo licitatório encontra-se em andamento, buscando assim assegurar uma boa assistência à saúde de maneira satisfatória e consoante com o disposto na Constituição Federal e na Lei orgânica da saúde (Lei 8.080/90) que consagra a saúde como o direito de todos e dever do Estado, atendendo os princípios da Universalidade, Integralidade e Equidade, adotando medidas que visam garantir o acesso da População a um



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

elenco de medicamentos classificados como essências às suas necessidades.

- 2.2. Pontua-se quem em pesquisa prévia de preços, apurou-se que o quantitativo para suprir as necessidades atuais deste Ente encontram-se dentro dos limites de dispensa por baixo custo em consonância com o art.75, inc II da Lei 14.133/21 e atualizações através do Decreto Federal nº 11.317 de 29/12/2022

3. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

- 3.1. Após o envio do pedido de compra, a empresa vencedora do presente processo terá **até 10 (dez) dias** úteis para a entrega do referido objeto, conforme item 1.8 do presente termo de referência.
- 3.2. Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, assim como os custos provenientes de tais atos.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. A presente aquisição será feita em uma entrega única, através do **menor preço unitário**, a fim de se manter a maior vantagem econômica para este Ente.
- 4.2. Em consonância com o artigo 75, § 3º da Lei 14.133, a fim de se obter propostas adicionais, o presente termo de referência ficará publicado no site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/index>, podendo ser enviadas as propostas até o **dia 12 / 12 / 2023, as 17 horas**, através do e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br
- 4.3. Será selecionado o fornecedor que apresentar o **menor valor global**, de acordo com as especificações técnicas exigidas.
- 4.3.1. Será comunicado, através do site <https://www.piratininga.sp.gov.br/index> e para todos os participantes através de e-mail, o resultado da presente dispensa. O vencedor, terá um prazo de **02 (dois) dias úteis** após solicitação formal, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

apresentação da documentação de habilitação, conforme item 5.0

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. DECLARAÇÃO

5.1.1. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.1.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, atualizados, em vigor e registrados perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas;

5.2.2. Ato constitutivo devidamente registrado perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.2.3. Ato constitutivo e estatuto vigente, devidamente aprovado em Assembleia, em se tratando de sociedade cooperativa, acompanhado de prova da autorização do órgão de controle competente e do arquivamento na Junta Comercial;

5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

5.3.3. provas de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativas ao domicílio ou à sede da licitante, mediante a apresentação de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

- A) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (também servirá de prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS, nos termos da Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014);
- B) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de domicílio ou sede da licitante;
- C) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais relativo à sede ou domicílio da licitante;
- 4.4.3 prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 4.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos descritos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.4.1. Autorização de Funcionamento, caso necessário de acordo com o enquadramento e atividade da empresa (SIVISA/ANVISA).

5.5. QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

- 5.5.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor médio, apurado em pesquisa prévia de preços, é de **R\$ 48.299,69 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo esse o valor máximo aceitável para a presente contratação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

6.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura e apresentação de relatório constando todas as ordens de serviços abertas e finalizadas, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4 Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
- 8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DAS SANÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Recursos oriundos da coordenadoria de Saúde.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ITEM	QDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (Valor máximo aceitável)	VALOR TOTAL
1	1.500	CPR	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	R\$ 0,083	
2	150	FRS	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO	R\$ 4,043	
3	5.000	CP	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,065	
4	990	CP	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	R\$ 0,177	
5	600	CP	BUPROPIONA 300MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 3,413	
6	100	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	R\$ 5,383	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 29 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

7	8000	FR	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,069	
8	1.500	CPR	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VIT D 400UI COMPRIMIDO	R\$ 0,215	
9	200	FRS	CARMELOSE SODICA 5MG/ML COLIRIO	R\$ 10,833	
10	2.000	CAPS.	CEFALEXINA 500MG COMRPIMIDO	R\$ 0,633	
11	2.000	CPR	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO	R\$ 0,263	
12	50	AMP	CITONEURIM (TIAMINA 100MG +PIRIDOXINA 100MG +CIANOCOBALAMINA 5000MCG) AMPOLA	R\$ 5,277	
13	1.000	CP	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	R\$ 1,420	
14	5.000	CP	CLONAZEPAM 0,25M,G COMPRIMIDO SUBLINGUAL	R\$ 0,260	
15	500	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 0,348	
16	300	CPR	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	R\$ 0,283	
17	500	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	R\$ 2,128	
18	8.000	CPR	DIPRIONA 500MG COMPRIMIDO	R\$ 0,154	
19	2.000	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	R\$ 1,677	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 30 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

20	8.000	CPR	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,040	
21	1.000	CPR	ESOMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	R\$ 1,073	
22	5.000	CPR	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,219	
23	3.000	CPR	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	R\$ 0,073	
24	5.000	CPR	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	R\$ 0,193	
25	300	FR.	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	R\$ 2,547	
26	50	AMP.	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) 100UI/ML 3ML	R\$ 160,220	
27	1.200	CPR	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG (PROLOPA BD) COMPRIMIDO	R\$ 1,317	
28	1.200	CPR	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO	R\$ 2,300	
29	1.000	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	R\$ 0,650	
30	1.500	CPR	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	R\$ 0,588	
31	2.000	CPR	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO	R\$ 0,847	
32	500	CP	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	R\$ 0,651	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 31 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

33	200	TB.	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	R\$ 2,359	
34	3.000	CPR	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,131	
35	100	FRS	ÓLEO MINERAL	R\$ 4,064	
36	8.000	CPR	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	R\$ 0,045	
37	600	CPR	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	R\$ 0,549	
38	300	CPR	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,520	
39	800	ENV.	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG/1G SACHE	R\$ 1,678	
40	500	ENV.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	R\$ 1,008	
41	200	FR	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	R\$ 2,038	
42	8.000	CPR	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	R\$ 0,087	
43	500	CPR	SITAGLIPTINA 50MG COMRPIMIDO	R\$ 3,570	
44	200	FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS	R\$ 1,177	
45	1.000	FR	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	R\$ 0,040	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

46	5.000	CPR	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0290	
47	280	CPR	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG	R\$ 5,123	
48	300	CP	VALSARTANA 320MG COMRPIMIDO	R\$ 1,347	

NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR:

- Valor mensal e valor global para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme descritos, inclusos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços;
- CNPJ da empresa proponente;
- Local e data;
- Validade da proposta (não inferior a 60 dias);
- Assinatura;

RETORNAR PROPOSTA IMPRETERIVELMENTE ATÉ as 17:00

horas do dia 12/12/2023 através do e-mail:

licitacao@piratininga.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 33 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal De Piratininga

Departamento de RH

Outros Atos de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – Centro
FONES /FAX (14) 3265 - 9530
CNPJ.: 46.137.451/0001-76
CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS ANO 2024

REF	ANOS	VENCIMENTO	CARGOS
A1	0	1.685,12	Ajudante Geral; Cozinheira; Jardineiro; Merendeira; Monitor de Esportes; Servente; Serviços Gerais; Vigia; Zelador do Cemitério; Zelador do Estádio; Zelador do Paço; Zelador do Velório.
A2	3	1.853,63	
A3	6	2.039,02	
A4	9	2.242,89	
A5	12	2.467,21	
A6	15	2.713,92	
A7	18	2.985,30	
A8	21	3.283,83	
A9	24	3.612,22	
A10	27	3.973,50	
A11	30	4.370,83	
B1	0	1.914,91	Agente Comunitário da Saúde, Agente de Saúde da Família, Agente Educacional; Agente de Saneamento; Agente de Combate a Endemias; Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar de Odontologia; Eletricista; Eletricista de Autos; Encarregado de Turma; Inspetor de Alunos; Mecânico; Monitor Artístico Motorista; Operador de Máquinas; Pedreiro; Pintor; Telefonista; Tratorista.
B2	3	2.106,40	
B3	6	2.317,04	
B4	9	2.548,77	
B5	12	2.803,64	
B6	15	3.083,98	
B7	18	3.392,40	
B8	21	3.731,65	
B9	24	4.104,79	
B10	27	4.515,31	
B11	30	4.966,85	
C1	0	2.297,91	Auxiliar de Enfermagem; Bibliotecário; Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Diretor de Crédito; Fiscal Municipal; Fiscal Tributário; Fiscal Imobiliário; Fiscal Ambiental; Técnico de Farmácia;
C2	3	2.527,70	
C3	6	2.780,47	
C4	9	3.058,51	
C5	12	3.364,37	
C6	15	3.700,79	
C7	18	4.070,85	
C8	21	4.477,98	
C9	24	4.925,76	
C10	27	5.418,34	
C11	30	5.960,17	
D1	0	2.872,41	Escriturário; Instrutor Esportivo; Professor de Ensino Fundamental; Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Básica (PEB II) Educação Especial; Secretário Escolar.
D2	3	3.159,63	
D3	6	3.475,58	
D4	9	3.823,15	
D5	12	4.205,47	
D6	15	4.625,98	
D7	18	5.088,61	
D8	21	5.597,45	
D9	24	6.157,18	
D10	27	6.772,94	
D11	30	7.450,21	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 516
Ano 2024
Página 34 de 34

www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONES /FAX (14) 32651011-32651012

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-000 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

E1	0	3.255,36	Agente Administrativo; Assistente Social; Dentista; Desenhista/Cadista; Enfermeiro (a); Enfermeiro(a) Saúde da Família; Engenheiro Agrônomo; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fiscal Sanitário; Fonoaudiólogo; Médico-Clinico Geral; Médico Ginecologista; Médico do Trabalho; Médico Pediatra; Médico Plantonista; Médico Veterinário; Psicólogo; Médico Psiquiatra, Médico da Saúde da Família; Nutricionista; Professor de Inglês, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física; Protético.
E2	3	3.580,89	
E3	6	3.938,99	
E4	9	4.332,90	
E5	12	4.766,20	
E6	15	5.242,80	
E7	18	5.767,08	
E8	21	6.343,78	
E9	24	6.978,17	
E10	27	7.675,99	
E11	30	8.443,59	

F1	0	3.829,86	Analista de T.I.; Assessor de Comunicação; Arquiteto/Engenheiro; Chefe do Setor de Tesouraria; Contador; Contabilista; Controlador Interno; Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Diretor de Protocolo e Arquivo; Diretor de Escola; Diretor de Esportes e Lazer; Engenheiro Agrônomo Ambiental; Fiscal de Obras; Fiscal de Rendas; Procurador Jurídico do Iprepi, Procurador Jurídico; Secretário da Câmara.
F2	3	4.212,82	
F3	6	4.634,10	
F4	9	5.097,53	
F5	12	5.607,27	
F6	15	6.167,99	
F7	18	6.784,79	
F8	21	7.463,29	
F9	24	8.209,64	
F10	27	9.030,58	
F11	30	9.933,64	

G1	0	5.361,80	Assessor de Planejamento; Coordenador Jurídico; Chefe de Gabinete; Coordenador de Obras e Serviços; Coordenador de Ação Social; Coordenador de Educação; Coordenador de Turismo e Cultura; Coordenador da Saúde; Coordenador Meio Ambiente e Agricultura; Coordenador de Finanças, Coordenador de Segurança/Defesa Civil, Coordenador de Serviços Urbanos e Rurais.
G2	3	5.897,93	
G3	6	6.487,76	
G4	9	7.136,54	
G5	12	7.850,19	
G6	15	8.635,21	
G7	18	9.498,73	
G8	21	10.448,60	
G9	24	11.493,46	
G10	27	12.642,81	
G11	30	13.907,10	

Agentes Políticos – LEI COMPLEMENTAR Nº 2.585, de 23 de março de 2023. Com efeitos retroagindo a partir de 01/03/2023.

Subsídio
18.342,62
4.319,83

Cargo
Prefeito
Vice-Prefeito

Funcionários Efetivos e Comissionados – aumento concedido pela Lei Complementar nº 2.636, de 22 de março de 2024, com efeitos retroagindo a partir de 01/03/2024.

Piratininga, 22 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Coordenador Finanças

APARICIO JOSÉ MAGDALENA
Diretor de Recursos Humanos

VISTO:

JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal